PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2026 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, Centro, Boa Ventura de São Roque/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor NESTOR KENEAR, e do Pregoeiro Oficial, Senhor RODRIGO KOLESKA, designado pelo Decreto Municipal nº 34/2025 de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 28/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas regentes, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 e de seus Anexos, mediante as condições a seguir dispostas.

1. DA RETIFICAÇÃO DOS ITENS E ANEXOS

Ficam alteradas as redações do Item 5.5 do Anexo I (Termo de Referência), do Item 2.5 do Anexo IV (Minuta do Contrato) e do Item 4.4 do Anexo V (Minuta da Ata de Registro de Preços), conforme discriminado a seguir:

1.1. No Anexo I – Termo de Referência (Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento)

- **Onde se lia:**

"5.5. As entregas deverão ser realizadas no setor recebimento da Prefeitura, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, centro (ao lado do marte supermercado-aos fundos da loja Tend Tudo). Cel.: 42-98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sempre sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do município. APÓS A VERIFICAÇÃO DOS ITENS SERÁ INDICADO PELO SETOR DE COMPRA O LOCAL A SER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS E A VERIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS LICITADOS."

- **Passa a vigorar com a seguinte redação:**

"5.5. As entregas deverão ser realizadas no setor de recebimento da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, Centro (ao lado do Marte Supermercado - aos fundos da loja Tend Tudo), Cel.: (42) 98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do Município. A montagem e a instalação dos equipamentos fornecidos (a

exemplo de câmeras de monitoramento/CFTV, computadores e demais materiais de informática) serão de inteira responsabilidade do Município de Boa Ventura de São Roque, a serem executadas exclusivamente por meio de seu técnico da área de tecnologia/informática.

1.2. No Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato

- Onde se lia:

"2.5. As entregas deverão ser realizadas no setor recebimento da Prefeitura, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, centro (ao lado do marte supermercado-aos fundos da loja Tend Tudo). Cel.: 42-98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sempre sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do município. APÓS A VERIFICAÇÃO DOS ITENS SERÁ INDICADO PELO SETOR DE COMPRA O LOCAL A SER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS E A VERIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS LICITADOS."

- Passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5. As entregas deverão ser realizadas no setor de recebimento da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, Centro (ao lado do Marte Supermercado - aos fundos da loja Tend Tudo), Cel.: (42) 98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do Município. A montagem e a instalação dos equipamentos fornecidos (a exemplo de câmeras de monitoramento/CFTV, computadores e demais materiais de informática) serão de inteira responsabilidade do Município de Boa Ventura de São Roque, a serem executadas exclusivamente por meio de seu técnico da área de tecnologia/informática.

1.3. No Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços

- Onde se lia:

"4.4. As entregas deverão ser realizadas no setor recebimento da Prefeitura, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, centro (ao lado do marte supermercado-aos fundos da loja Tend Tudo). Cel.: 42-98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sempre sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do município. APÓS A VERIFICAÇÃO DOS ITENS SERÁ INDICADO PELO SETOR DE COMPRA O LOCAL A SER INSTALADO OS EQUIPAMENTOS E A VERIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS LICITADOS."

- Passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.4. As entregas deverão ser realizadas no setor de recebimento da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Saldanha Marinho, s/n, Centro (ao lado do Marte Supermercado - aos fundos da loja Tend Tudo), Cel.: (42) 98432-9424, Boa Ventura de São Roque - PR, sob a aprovação da comissão do setor de recebimentos do Município. A montagem e a instalação dos equipamentos fornecidos (a exemplo de câmeras de monitoramento/CFTV, computadores e demais materiais de informática) serão de inteira responsabilidade do Município de Boa Ventura de São Roque, a serem executadas exclusivamente por meio de seu técnico da área de tecnologia/informática.

2. DA MANUTENÇÃO DA DATA DE ABERTURA E DOS PRAZOS LEGAIS

1. Finalidade Exclusiva do Ajuste: A presente retificação destina-se unicamente a esclarecer e sanar informação incompleta quanto à delimitação de responsabilidades pela montagem e instalação dos equipamentos adquiridos, ficando expressamente registrado que o Município assumirá a instalação por meio de seus próprios técnicos.

2. Manutenção do Calendário Oficial: Com fulcro no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de a retificação não impactar a elaboração das ofertas, a DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PERMANECE RIGOROSAMENTE INALTERADA.
3. Cumprimento do Prazo Legal: Registra-se e atesta-se formalmente que a divulgação deste Termo de Retificação assegura o pleno cumprimento do prazo legal mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicidade do certame e a abertura da sessão pública, em estrita conformidade com o art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as obrigações da licitante contratada quanto ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos no local especificado, em embalagens originais e em perfeitas condições.
2. Ficam expressamente RATIFICADAS e mantidas todas as demais cláusulas, especificações, quantitativos e condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026 e em seus demais Anexos que não foram objeto de alteração por este instrumento.
3. Este Termo de Retificação passa a integrar formalmente o Processo Administrativo nº 1051/2026 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2026 para todos os efeitos legais, devendo ser amplamente divulgado e publicado nos mesmos veículos de imprensa e sítios eletrônicos em que ocorreu a publicação original (Diário Oficial, PNCP, site do Município e plataforma BLL).

Boa Ventura de São Roque – PR, 05 de Novembro de 2026.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial – Decreto Municipal nº 34/2025
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR

Assinado digitalmente por RODRIGO KOLESKA
Papel: Parte
(CPF 060.239.849-59)
Data: 05/11/2026 09:58:39 -03:00